



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Carolina - MA
Matéria Protocolada EM 10/08/2021
Horas 10:22 hs
Ass.

“Dispõe sobre a alteração do Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carolina”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo de Carolina, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carolina, passará vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - Para as eleições a que se refere o Art. 18, observar-se-á quanto à inelegibilidade, o que dispuser a legislação, podendo concorrer o vereador empossado definitivamente que esteja em exercício, ainda que tenha participado da Mesa Diretora da legislatura precedente; para as eleições a que se refere o Art. 19, é permitida a reeleição, somente uma vez para o mesmo cargo na Mesa”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fernando Henrique de Avelar Oliveira Filho
Vereador - PDT

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução que pretende alterar o Art. 20, do Regimento Interno da Casa, a fim de instituir a possibilidade de reeleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carolina.

A iniciativa visa permitir a reeleição para uma gestão que, por sua competência, tenha sido benéfica ao Poder Legislativo Municipal, de tal forma, que seja possível então que os nobres pares tenham a possibilidade de escolher pela manutenção dos cargos da Mesa, sendo possível assim, promover a continuidade de uma gestão que porventura tenha sido julgada oportuna.

Ademais, como é de conhecimento de todos, o instituto da reeleição é consagrado no processo eleitoral do nosso país, em todas as suas esferas, sendo algo plenamente condizente com o ordenamento político atual.

Sala das Sessões, Palácio Vereador Celecino Carlos Pereira, CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA, Poder Legislativo Municipal, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de agosto de 2021.

Fernando Henrique de Avelar Oliveira Filho
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Carolina - MA
Matéria Protocolada EM 10/08/2021
Horas 10:02 hs
Ass.